



ANO IV – Nº 1589 - Macaíba - RN, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote, Processo Licitatório nº. 064/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PROJETOS, AÇÕES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 06/12/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 350557. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 22/11/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros  
Agente de Contratação.

**EDITAL**

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO EDITAL Nº 004/2024, LEI PAULO GUSTAVOMACAÍBA**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Macaíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a divulgação do resultado preliminar da Análise das Propostas referente ao edital do remanejamento do saldo remanescente do edital nº 004/2024, da lei Paulo Gustavo-Macaíba, para a seleção e apoio financeiro a projeto de artistas individuais, grupos com proponente Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ) de qualquer segmento cultural e espaços culturais, em cumprimento de fundamento no Art. 8º (Lei Complementar, nº 195, de 8 de julho de 2022), “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

**Espaço não utilizado.**

22/11/2024, 18:55

ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL | Resultado

**Edital Remanescente - Cultura Geral 04/2024**

**Resultado Preliminar - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

**1.1 Artes Cênicas (circo, teatro, dança), espetáculo e apresentações culturais.**

Inscrição	Projeto	Agente Cultural	Situação	Total de pontos
006196-4	Auto de Natal na Terra de Auta	Márcia Sinaria Marcolino (Pessoa Física)	Habilitado	950,00
006216-1	"MANDALAS E ORIXÁS: IMAGENS DA ESSÊNCIA E O SAGRADO AFROBRASILEIRO"	MAGNO MÁRCIO ALEXANDRE SILVA (Pessoa Física)	Habilitado	850,00
006257-5	teatro na praça	ASSOCIACAO NASCIDOS DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO-ANDCMT (Pessoa Jurídica)	Habilitado	750,00
006241-8	Capoeira, caminhando com a juventude na sua formação	Manuel Silva da costa (Pessoa Física)	Habilitado	650,00
006246-5	Ritmo e Poesia objetos de transformação	CARLOS DA SILVA JERONIMO (Pessoa Física)	Habilitado	550,00
006155-0	Projeto árvore cortada	Andresa vieira nogueira santos (Pessoa Física)	Habilitado	450,00

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
11.002/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder a Senhora **Ana Catarina Silva Borges Derio**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 518, **3/5 (três e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **25 a 28 de novembro de 2024**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
11.003/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Senhor **Jose Aroldo da Silva Costa**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 513, **3/5 (três e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **25 a 28 de novembro de 2024**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em

conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
11.004/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder a Senhora **Erika Patrícia Emídio da Silva**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 558, **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **25 a 28 de novembro de 2024**, representando o Município de Macaíba em comitiva de parlamentares na referida cidade, onde participará de reuniões junto a autoridades para tratar de assuntos de interesse do município, em conformidade com solicitação do titular da referida Pasta.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
11.005.2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

**Resolve:**

1 – Conceder a Senhora **Marijara Luz Ribeiro Chaves**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 546, **3/5 (três e meia) diária para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **26 a 29 de novembro de 2024**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará do Congresso UVB 60 anos – Gestores e Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2024.

**Publique-se. Pague-se.**

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

## DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 020/2024

Processo Administrativo nº 146/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

**CONTRATADA:** INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº.: 21.725.568/0001-40.

**VALOR ESTIMATIVO DA DISPENSA:** R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks com substituição de peças inclusa, nas quantidades:

- a) 02 (dois) computadores; e  
b) 19 (dezenove) notebooks.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório tiram a vantajosidade de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequeno valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

LTDA, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 24/10/2024 e republicado em 05/11/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA:** 22/11/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 22 de novembro de 2024.

**DENILSON COSTA GADELHA**  
Presidente da Câmara

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO.**

#### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**